



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202400011012371. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 07 do P.A. nº 18/2024-CAT. Do recurso interposto, **DECIDIMOS** por manter aplicação da Multa firmada na Decisão 38/2024 - CAT, no valor de R\$: 5.097,54 por incidir na infração de manter qualquer uso em edificação SEM o CERCON.

Rodrigo FERREIRA da Silva - TC QOC
Presidente

Renato Cassimiro SANTIAGO - Maj QOC
Membro

Ricardo Barros ROCHA - Maj QOC
Membro



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA DA SILVA, Presidente**, em 23/07/2024, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BARROS ROCHA, Membro**, em 23/07/2024, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CASSIMIRO SANTIAGO, Membro**, em 24/07/2024, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62796714** e o código CRC **E94E55BA**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZA - CAT
RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro
JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3201-2215.



Referência: Processo
nº 202400011012371



SEI 62796714